

DECRETO Nº 44-A, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial para adequação ao SIAFIC, nos termos do Plano de Ação constante no anexo único do Decreto nº 37-A, de 27 de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir a Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único do Decreto nº 37-A, de 27 de abril de 2021, que terá a atribuição de avaliar os softwares utilizados pela Administração Municipal e verificar a aderência aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC necessita apresentar, de acordo com o Decreto nº 10.540/2020, sendo composta por:

- I – Dieime Dauane Pereira de Souza – Presidente - Membro do Controle Interno Municipal;
- II – Brender de Almeida - Servidor da área de Tecnologia de Informação;
- III – Lucas Emanuel Gonçalves Silva - Servidor da Secretaria de Planejamento;
- IV – Deise Daniele Pereira de Souza - Servidora da Contabilidade Municipal;
- V – Lucas Cardoso – Membro do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 20 de maio de 2021.



CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal